



PORTARIA Nº 345 /2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986.

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 003/91 - CONSUNI, regulamentando o Regime de Trabalho dos Professores da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o regime de trabalho dos professores para o pleno exercício das funções inerentes ao cargo de Pró-reitor, e outros cargos administrativos - acadêmicos;

CONSIDERANDO que a redução de carga horária deve constar em CDS organizada e enviada por cada departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - O cargo de Pró-Reitor será exercido em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais), sem a obrigatoriedade de encargos didáticos, com assistência nos turnos em que funcionar a pró-reitoria.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 8 horas/aula semanais para os docentes efetivos investidos no cargo de Pró-Reitores Adjuntos, Coordenador Jurídico, Chefe de Gabinete, membros das Comissões Permanentes, Diretores de Departamentos Administrativos, Diretores de Divisão e Coordenadores de Assessorias Administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data desta assinatura.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, 21 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O de Lima Júnior

Reitor da URCA